



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 180/2015**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo EAD nº 020/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Graduação Plena - Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, será oferecido em regime modular, podendo ser cursado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, e integralizado em 5 (cinco) anos, no máximo.

**§ 1º** Estudos anteriores e experiências profissionais não dispensarão o professor-estudante do cumprimento da carga horária dos componentes curriculares das matrizes que constam desta Deliberação.

**§ 2º** Conforme determina o *caput* do art. 6º da Resolução CNE/CP nº 1/2009, a carga horária do estágio curricular supervisionado será de 200 (duzentas) horas.

**Art. 3º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer à mesma área do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 940 (novecentas e quarenta) horas, sendo: 660 (seiscentas e sessenta) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 12 (doze) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano para o cumprimento das disciplinas que compõem a Matriz Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Escolas Sociológicas	060
Estágio Supervisionado I	100
Estágio Supervisionado II	100
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	060
Movimentos Sociais	060
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
Sociologia Contemporânea	060
Sociologia da Educação	060
Sociologia da Família e do Gênero	060
Sociologia do Desenvolvimento	060
Sociologia e Política Ambiental	060
Sociologia Marxista	060
Sociologia Política	060
Sociologia Weberiana	060
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>940</b>

**Art. 4º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer a uma área diferente do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 1340 (um mil trezentas e quarenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação de Área, 660 (seiscentas e sessenta) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 18 (dezoito) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano e meio para o cumprimento das disciplinas que compõem a Matriz Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Escolas Sociológicas	060
Estágio Supervisionado I	100
Estágio Supervisionado II	100
Formação Política e Econômica do Brasil	100



**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	060
Movimentos Sociais	060
O Mundo Globalizado e suas Transformações	100
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
Raízes da Sociedade Brasileira	100
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	100
Sociologia Contemporânea	060
Sociologia da Educação	060
Sociologia da Família e do Gênero	060
Sociologia do Desenvolvimento	060
Sociologia e Política Ambiental	060
Sociologia Marxista	060
Sociologia Política	060
Sociologia Weberiana	060
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.340</b>

---

**Art. 5º** Se o professor-estudante, oriundo de outra IES, possuir formação docente em cursos de licenciatura com carga horária reduzida, o Curso de Segunda Licenciatura terá a duração mínima de 1740 (um mil setecentas e quarenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Comum, 400 (quatrocentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação de Área, 660 (seiscentas e sessenta) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o prazo mínimo de 2 (dois) anos para o cumprimento das disciplinas que compõem a Matriz Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

---

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	100
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
Escolas Sociológicas	060
Estágio Supervisionado I	100
Estágio Supervisionado II	100



**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Formação Política e Econômica do Brasil	100
Gestão de Sala de Aula	100
Gestão Educacional	100
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	060
Movimentos Sociais	060
O Mundo Globalizado e suas Transformações	100
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
Raízes da Sociedade Brasileira	100
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	100
Sociologia Contemporânea	060
Sociologia da Educação	060
Sociologia da Família e do Gênero	060
Sociologia do Desenvolvimento	060
Sociologia e Política Ambiental	060
Sociologia Marxista	060
Sociologia Política	060
Sociologia Weberiana	060
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.740</b>

---

**Art. 6º** As disciplinas que constam das matrizes curriculares apresentadas no *caput* dos artigos 3º, 4º e 5º serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso.

**Art. 7º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, a ser cumprido pelo professor-estudante, terá orientação e supervisão do NEAD, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 10.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais